

PORTARIA Nº 1183, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 2/2019, no Diário da Justiça Eletrônico, em 20.08.19, que tornou público o resultado final do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2019/10700,

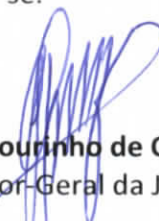
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **José Geová Lemos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 250, de 4 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 09 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 100